



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00076/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E JOSÉ DE OLIVERA COSTA ME, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado JOSÉ DE OLIVERA COSTA ME - RUA FLORIANO PEIXOTO, 229 - CENTRO - CATOLE DO ROCHA - PB, CNPJ n° 08.846.966/0001-56, neste ato representado por Francisca Aldenir da Silva Costa, Brasileira, Casada, Contadora, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 229, 1ª Andar - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 314.245.464-00, Carteira de Identidade n° 534525 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00058/2017, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de gêneros de panificação para atender as necessidades das secretarias deste município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00058/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	BISCOITO COMUM DOCE PCT 300G	Pães e Complementos	PCT	1300	2,25	2.925,00
2	BISCOITO CHAMPANHE PCT 1 KG	Pães e Complementos	PCT	800	3,00	2.400,00
3	BOLINHO DE OVOS 60G PCT C/10 UNID.	Pães e Complementos	PCT	1000	3,50	3.500,00
4	BOLACHA COMUM SALGADA PCT C/300G	Pães e Complementos	PCT	2400	2,25	5.400,00
5	BOLO DE OVOS KG	Pães e Complementos	UNID	1600	11,30	18.080,00
6	BOLO DE LARANJA KG	Pães e Complementos	UNID	1500	10,30	15.450,00
7	BOLO DE MILHO KG	Pães e Complementos	UNID	1350	10,30	13.905,00
8	BOLO DE AIPIM KG	Pães e Complementos	UNID	1430	10,50	15.015,00
9	BOLO INGLÊS KG	Pães e Complementos	UNID	1100	11,40	12.540,00
10	PÃO DE TRIGO C/50G	Pães e Complementos	UNID	8700	0,35	3.045,00
11	PÃO DE FORMA 400G	Pães e Complementos	PCT	1100	3,70	4.070,00
12	TARECO PCT C/250G	Pães e Complementos	PCT	1000	3,30	3.300,00
13	TORRADINHA PCT C/300G	Pães e Complementos	PCT	500	3,50	1.750,00
Total:						101.380,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 101.380,00 (CENTO E UM TREZENTOS E OITENTA REAIS).



CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS

04.122.002.2002 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.123.005.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%

10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE SAÚDE

10.301.017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS

10.302.016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS

10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU

10.302.016.2115 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA

08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS

08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV

08.244.020.2092 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS E IGDBF

15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

13.392.013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 20 de Abril de 2017.

TESTEMUNHAS

Rybars Alves da Silva
CPF: 046.074.114-42

Cláudio Olímpio Alexandre
074.595064-78

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Francisca Aldenir da Silva Costa
JOSE DE OLIVERA COSTA ME
FRANCISCA ALDENIR DA SILVA COSTA
314.245.464-00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros de panificação para atender as necessidades das secretarias deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00058/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros
04.122.002.2002 - Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 10.302.017.2040 - manutenção do Serviços de Saúde 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.020.2092 - manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 339030 - material de consumo

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00076/2017 - 20.04.17 - JOSÉ DE OLIVERA COSTA ME - R\$ 101.380,00

Católé do Rocha – PB, 20 de Abril de 2017


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL DE BEBÊ, DE FORMA PARCELADA, DESTINADA AO PROGRAMA MUNICIPAL BEBÊ DO FUTURO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2016.

DOTAÇÃO: 20.800 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. 20800.08.244.2006.2060. 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.

VIGÊNCIA: 15/09/2017.

PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:

CT Nº 00105/2017 - 20.04.17 - MARINGÁ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 18.771,50.

CT Nº 00106/2017 - 20.04.17 - PRÓSPERA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - R\$ 10.084,68.

**Prefeitura Municipal
de Catolê do Rocha**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00077/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolê do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de pneus destinados aos veículos do Município, mais precisamente itens fracassados no Pregão Presencial 00041/2017. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

Catolê do Rocha - PB, 20 de Abril de 2017.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00080/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolê do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para fornecimento de material para atender as necessidades do laboratório de citologia e mamografia do Centro de Saúde deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

Catolê do Rocha - PB, 20 de Abril de 2017.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00078/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolê do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 08 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para: Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática (como: Microcomputadores, notebooks, impressoras e demais acessórios) para atender todas as secretarias do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

Catolê do Rocha - PB, 20 de Abril de 2017.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros de panificação para atender as necessidades das secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00058/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.002.2002 - Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU

10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMAS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.020.2092 - manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00076/2017 - 20.04.17 - JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA ME - R\$ 101.380,00.

Catolê do Rocha - PB, 20 de Abril de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (fichas de atendimentos odontológicos, procedimentos, cadastro individual, cadastro domiciliar, entre outros) para atender as necessidades dos serviços de saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00056/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2097 - SAMU 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00077/2017 - 20.04.17 - WANIELLE DA SILVA SOUSA - R\$ 102.696,94.

Catolê do Rocha - PB, 20 de Abril de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00003/2016/ Proc. Licitação nº 00078/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha-PB e CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP, CNPJ nº 04.441.785/0001-99. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 3ª do Contrato firmado em 22/08/2016, objetivando aditiva em 15,4 % (quinze, quatro por cento), do valor inicial do contrato no valor de R\$ 219.719,31 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), que corresponde a R\$ 33.035,90 (TRINTA E TRÊS MIL TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). Justifica-se pela de recuperar os blocos de banheiros masculinos e femininos, como também construção de uma cisterna. Dotação Orçamentária FPM/ICMS E OUTROS; 12.361.011.2013; MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.361.011.1016 - CONST/REC/AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ESCOLAS; 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Catolê do Rocha - PB, 20 de Abril de 2017.

Leomar Benício Maia
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria, consultoria e gestão de contencioso tributário previdenciário junto ao Município de Catolê do Rocha - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2017. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolê do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração; 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00075/2017 - 20.04.17 - INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - R\$ 31.500,00.

Catolê do Rocha - PB, 20 de Abril de 2017.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

ATOS EMPRESARIAIS

ALUISIO SILVA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Por este edital são convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de maio de 2017, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, estabelecida à Rua João Pessoa, 330, nesta Cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) eleição da Diretoria para o período 2017/2020; 2) outros assuntos de interesse dos Acionistas.

Campina Grande, 19 de abril de 2017.

PAULA FRANCINETE MEDEIROS SILVA
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAIBA

AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

A Fundação Parque Tecnológico da Paraíba através de Convênio firmado com a Universidade Federal de Campina Grande avisa que realizará Licitação na modalidade Concorrência nº 001/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviço de engenharia, para a construção do LAB-BIMULTI para o convênio Nº 01.12.0501.00 - Ref. 0115/12 (FINEP) - Projeto construção do Labimulti. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24 de maio de 2017

HORÁRIO: 09h (horário de Brasília)

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Em horário comercial, na sede da Fun-



ORÇAMENTO DE 2017 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS/FEDERAIS RECURSOS ORDINÁRIOS; RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE; TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - SUS; TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - SAÚDE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.301.2008.2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB/FIXO: 10.301.2008.2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB/ESTADUAL: 10.301.2008.2029 MANUTENÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.301.2008.2030 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNS FUNDO A FUNDO: 10.302.2008.2035 ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALARDE ALTA COMPLEXIDADE - FNS: 3.3.90.30.01 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00064/2017 - 17.04.17 - CIRURGICA OLIVEIRA PROD. CIRURGICOS LTDA - R\$ 54.073,10; CT Nº 00065/2017 - 17.04.17 - MULT-LIMP COM VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - R\$ 95.078,60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2017. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2017 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS/FEDERAIS RECURSOS ORDINÁRIOS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO; RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE; RECURSOS DO CIDE; TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO; TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - OUTRAS; TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO - SAÚDE; TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FNAS; TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FNDE; TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS; TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS) - 03.00 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO: 04.12.2002.2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 06.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: 12.361.2014.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB: 12.361.2014.2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE: 12.361.2016.2018 MANUT. DO ENSINO /RECURSOS DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE: 12.361.2019.2020 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNDE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.301.2002.2022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.301.2008.2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB/FIXO: 10.301.2008.2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - PAB/ESTADUAL: 10.301.2008.2029 MANUTENÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.301.2008.2030 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO FNS FUNDO A FUNDO: 10.301.2008.2080 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NASF: 10.301.2009.2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - FNS/PSF: 10.302.2008.2025 MANUT. DO PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO ODONTOLÓGICA - CIO: 10.302.2008.2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU: 10.302.2008.2035 ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALARDE ALTA COMPLEXIDADE - FNS: 10.302.2008.2076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍCLINICA: 10.302.2010.2037 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS: 08.00 SECRET. DESENVOLVIMENTO SOCIAL: 08.122.2002.2042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: 08.01 FUNDO DESENVOLVIMENTO SOCIAL: 08.122.2002.2041 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08.243.2004.2046 MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV: 08.243.2004.2047 MANUTENÇÃO DO PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEF: 08.243.2004.2048 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS: 08.244.2004.2044 MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOISA FAMÍLIA: 08.244.2005.2052 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO PISO BÁSICO FIXO - PBF: 08.244.2005.2056 PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO A FUNDO: 08.244.2005.2059 PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO/CREAS: 09.00 SEC. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: 15.122.2002.2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: 26.782.2022.2063 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS: 10.00 SEC. DES. AGROPECUÁRIA E PISCAS: 20.122.2002.2064 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PISCAS: 11.00 SECRET. DA CULTURA E TURISMO: 13.122.2002.2065 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO: 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00066/2017 - 17.04.17 - DIVISA CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 97.899,00; CT Nº 00067/2017 - 17.04.17 - FORTUNATO VICENTE FERREIRA JUNIOR - ME - R\$ 53.319,50; CT Nº 00068/2017 - 17.04.17 - K. C. MATIAS - ME - R\$ 97.352,00

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CLOVIS BEZERRA E CENTRO DE SAÚDE SEVERINO CORDEIRO DE MELO DESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUCIA DE FATIMA ANDRADE DA COSTA EIRELI - ME - R\$ 68.713,00.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinadadigital.html>, pelo código 00032017042400175

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2017, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CLOVIS BEZERRA. POSTOS DE SAÚDE E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA OLIVEIRA PROD. CIRURGICOS LTDA - R\$ 54.073,10; MULT-LIMP COM VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME - R\$ 95.078,60.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DIVISA CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 97.899,00; FORTUNATO VICENTE FERREIRA JUNIOR - ME - R\$ 53.319,50; K. C. MATIAS - ME - R\$ 97.352,00.

Bananeiras - PB, 17 de abril de 2017
DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços gráficos (fichas de atendimentos odontológicos, procedimentos, cadastro individual, cadastro domiciliar, entre outros) para atender as necessidades dos serviços de saúde deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00056/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0017.2095 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.302.0016.2097 - SAMU 10.302.0016.2037 - Manutenção do Programa UBS 10.302.0016.2115 - Manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00077/2017 - 20.04.17 - WANIELLE DA SILVA SOUSA - R\$ 102.696,94.

OBJETO: Aquisição de gêneros de panificação para atender as necessidades das secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00058/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.002.2002 - Gabinete do Prefeito 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 04.123.005.2006 - manutenção da Secretaria de Finanças 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 10.302.017.2040 - manutenção do Serviços de Saúde 10.301.017.2096 - manutenção do CAPS 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2097 - manutenção das FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.020.2092 - manutenção do Programa IGD SUAS E IGDUF 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 13.392.013.2029 - manutenção da Divisão de Cultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00076/2017 - 20.04.17 - JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA ME - R\$ 101.380,00.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria, consultoria e gestão de conteúdos tributário previdenciário junto ao Município de Catolé do Rocha - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2017. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração: 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00075/2017 - 20.04.17 - INITUS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - R\$ 31.500,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00003/2016/ Proc. Licitatório nº 00078/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP, CNPJ nº 04.441.785/0001-99. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 3ª do Contrato firmado em 22/08/2016, objetivando aditiva em 15,4 % (quinze, quatro por cento), do valor inicial do contrato no valor de R\$ 219.719,31 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), que corresponde a R\$ 33.035,90 (TRINTA E TRÊS MIL TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). Justifica-se pela de recuperar os blocos de banheiros masculinos e femininos, como também construção de uma cisterna. Dotação Orçamentária: FPM/ICMS E OUTROS: 12.361.011.2013; MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL: 12.361.011.1016 - CONST/REC/AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DE ESCOLAS; 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de pneus destinados aos veículos do Município, mais precisamente itens fracassados no Pregão Presencial 00041/2017. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br.

Católe do Rocha - PB, 20 de abril de 2017.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comércio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Veículo do tipo Utilitário: Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel), destinado ao PSF II deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10520. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3265-1030. Email: prefeitura@duasestradas.pb.gov.br Edital: www.duasestradas.pb.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua do Comércio, 23 - Centro - Duas Estradas - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Maio de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamentos/Aparelhos Permanentes diversos: A) condicionador, Autoclave Horizontal de Solo e Esfigmomanômetro Infantil, destinados ao PSF II deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10520. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3265-1030. Email: prefeitura@duasestradas.pb.gov.br Edital: www.duasestradas.pb.gov.br

Duas Estradas - PB, 17 de abril de 2017
ERIVELTO DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS: HONORATO DANTAS, JOÃO LIRA DANTAS, PROJETAIDA 01 E PROJETAIDA 02, CONFORME CONTRATO DE REPASSE MCI-DADES/CAIXA Nº 2641.102362-75/2015. LICITANTES HABILITADOS: - A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. - COSTA L CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA - ME. - ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA - ME. - JUDSON G. SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME. - MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - EPP. - MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. - VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. LICITANTES INABILITADOS: - BERCON ENGENHARIA EIRELI - EPP. - CONSTRUTORA SANTO ESPEDITO EIRELI - EPP. - LEONALDO CANDIDO DE SOUZA EIRELI - EPP. - TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. - TSA ENGENHARIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME. - UG - CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, cabendo recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 12/05/2017, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 36361162. Email: cpl@freimartinho@gmail.com.

Frei Martinho - PB, 17 de abril de 2017
ALCIMAR NOBREGA DE MOURA
Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.